



REQUERIMENTO Nº. 124 de 28 de junho de 2021.

Autor: Vereador Mauro Lacerda

REQUER A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS O DEFERIMENTO DE LICENÇA COM FULCRO NO ART. 227, INCISO II C/C O PARÁGRAFO 3º E ART. 228, PARÁGRAFO 2º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e Regimentais **REQUER**, de Vossa Excelência, o **DEFERIMENTO** do presente requerimento para o meu afastamento a partir do dia 28 de junho do corrente ano, pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias por motivo de saúde, conforme atestado médico em anexo, nos termos do inciso II c/c o § 3º do Art. 227 e § 2º do Art. 228 do Regimento Interno desta Casa de Leis e § 1º do Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Palmas que assim dispõem:

Art. 227 – O vereador poderá obter licença para:

I...

II - tratamento de saúde.

§ 3º. A Licença depende de Requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Câmara e lido na primeira Sessão após o recebimento.

Resguardando-me ainda o direito que me assiste na forma estabelecida nos Artigos 228 § 2º e Art. 14 § 1º do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município respectivamente, que assim dispõem: